



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 47 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000600/2023-98**

**Concórdia-SC, 01 de fevereiro de 2023.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para compor o *rol* de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 11/2023:

MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN ? Fiscal Administrativa Titular

LEONIL PEREIRA DA SILVA ? Fiscal Administrativa Suplente

FRANCIELI BIZZOTTO ? Fiscal Técnica

SOFIA SCHULTZ ? Fiscal Técnica

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2023 07:35 )*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **147879aef3**